



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA/2023)

LEI 563/2022, de 07 de  
Dezembro de 2022

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE  
FRECHEIRINHA-CE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

## **A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 855 CENTRO.  
CEP: 62340-000 - TEL.: 883655.1200





Governo Municipal de  
**FRECHEIRINHA**  
*Compromisso para seguir avançando*

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2023)

LEI 563/2022, de 07 de  
Dezembro de 2022

# ADMINISTRAÇÃO

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 855 CENTRO.  
CEP: 62340-000 - TEL.: 883655.1200





**LEI N.º. 563/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE  
FRECHEIRINHA-CE PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.**

**Faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

## **TÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1.º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frecheirinha-CE., para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 74.319.901,88 (Setenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 3º.** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.516.329,32</b>
Receita Tributária	797.573,99
Receita de Contribuições	283.393,77
Receita Patrimonial	433.287,10
Receita de Serviços	13.392,90
Transferências Correntes	78.865.181,36
Outras Receitas Correntes	214.500,20
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB</b>	<b>(-8.091.000,00)</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	(-8.091.000,00)
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.803.572,56</b>
Transferências de Capital	1.450.000,00
Outras Receitas de Capital	353.572,56
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>74.319.901,88</b>

h





**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Total, fixada em R\$74.319.901,88 (Setenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 51.944.401,88 (Cinquenta e um milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 22.375.500,00 (Vinte e dois milhões trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2023 e PPA de 2022 a 2025.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

*h*







ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - CÂMARA MUNICIPAL	2.598.980,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.010.100,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.180.500,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	683.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	10.037.132,28
06 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	382.000,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	1.634.000,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	729.000,00
09 - SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	253.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	31.159.689,60
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	17.565.500,00
12 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.087.000,00
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>74.319.901,88</b>

#### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 25, da Lei Municipal nº. 538/2022, de 20 de junho de 2022 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

*h*





**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 11º.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12º.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º.** - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art. 14º.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRECHEIRINHA-CE., em 07 de Dezembro de 2022.**

**Helton Luis Aguiar Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 855 CENTRO.  
CEP: 62340-000 - TEL.: 883655.1200



Governo Municipal de  
**FRECHEIRINHA**  
Compromisso para seguir avançando

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2023)

“ANEXOS”

## ADMINISTRAÇÃO

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 855 CENTRO.  
CEP: 62340-000 - TEL.: 883655.1200





Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	80.607.329,32		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	797.573,99	Legislativa	2.598.980,00
Contribuições	283.393,77	Administração	5.562.600,00
Receita Patrimonial	433.287,10	Segurança Pública	19.000,00
Receita de Serviços	13.392,90	Assistência Social	4.810.000,00
Transferências Correntes	78.865.181,36	Saúde	17.565.500,00
Outras Receitas Correntes	214.500,20	Trabalho	34.000,00
Receitas de Capital	1.803.572,56	Educação	30.348.689,60
Transferências de Capital	1.450.000,00	Cultura	599.000,00
Outras Receitas de Capital	353.572,56	Direito da Cidadania	24.000,00
Deduções de Receita	-8.091.000,00	Urbanismo	8.211.738,51
Deduções do FUNDEB	-8.091.000,00	Habitação	225.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.091.000,00	Saneamento	535.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.091.000,00	Gestão Ambiental	37.000,00
		Ciência e Tecnologia	6.000,00
		Agricultura	617.000,00
		Indústria	100.000,00
		Comércio e Serviços	180.000,00
		Energia	733.393,77
		Transporte	902.000,00
		Desporto e Lazer	811.000,00
		Encargos Especiais	150.000,00
		Reserva de Contingência	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.319.901,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.319.901,88</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	80.607.329,32		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	797.573,99	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.598.980,00
Contribuições	283.393,77	Gabinete do Prefeito	2.010.100,00
Receita Patrimonial	433.287,10	Secretaria de Administração	2.180.500,00
Receita de Serviços	13.392,90	Secretaria da Fazenda	683.000,00
Transferências Correntes	78.865.181,36	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	10.037.132,28
Outras Receitas Correntes	214.500,20	Secretaria de Transporte	382.000,00
Receitas de Capital	1.803.572,56	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	1.634.000,00
Transferências de Capital	1.450.000,00	Secretaria de Cultura e Turismo	729.000,00
Outras Receitas de Capital	353.572,56	Sec. de Relacionamento Institucional	253.000,00
Deduções de Receita	-8.091.000,00	Secretaria de Educação e Desporto	31.159.689,60
Deduções do FUNDEB	-8.091.000,00	Secretaria de Saúde	17.565.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.091.000,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	5.087.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.091.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.319.901,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.319.901,88</b>





**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				80.607.329,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			797.573,99	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		756.323,86		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		93.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		62.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	24.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1500100200	6.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	12.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1500100200	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		31.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		400.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	210.000,00		
		1500100100	87.500,00		
		1500100200	52.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		263.323,86	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		263.323,86	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		263.323,86	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	157.394,31	
		1500100100	65.580,97	
		1500100200	39.348,58	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00	
		1500100100	250,00	
		1500100200	150,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		39.214,41	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		19.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		9.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	8.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	10.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.214,41	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.214,41	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	20.214,41	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		2.035,72	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		2.035,72	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		2.035,72	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	2.035,72	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			283.393,77
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		283.393,77	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		283.393,77	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		283.393,77	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	283.393,77	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			433.287,10
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.785,73	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.785,73	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de		5.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		4.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1500000000	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		1.000,00
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1500000000	500,00
1.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros do principal	1500000000	500,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		785,73
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	785,73
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		427.501,37
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		420.429,92
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		420.429,92
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		420.429,92
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		57.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540107000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000 1602000000	3.500,00 1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1601000000 1603000000	3.500,00 1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância saúde -	1600000000 1602000000	700,00 300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1601000000 1603000000	700,00 300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1601000000 1603000000	700,00 300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000 1603000000	3.500,00 1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1600000000 1602000000	1.500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	1.000,00

- continua -



- continuação -				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1660000000	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1571000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000001 1665000002	500,00 500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	1500000000	363.429,92	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		7.071,45	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		7.071,45	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1500000000	7.071,45	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			13.392,90
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.000,03	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.000,03	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.000,03	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	9.000,03	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.821,43	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		1.821,43	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.821,43	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	1.821,43	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.571,44	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.571,44	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.571,44	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	2.571,44	

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			78.865.181,36
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		48.365.181,36	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		26.805.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		26.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		25.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	15.000.000,00	
		1500100100	1.250.000,00	
		1500100200	3.750.000,00	
		1540000000	1.500.000,00	
		1540107000	3.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		1.800.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	1.350.000,00	
		1500100100	450.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.000,00	
		1500100100	250,00	
		1500100200	750,00	
		1540000000	300,00	
		1540107000	700,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		420.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		30.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	30.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		380.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	15.000,00	
		1635000000	5.000,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		10.000,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1573000000	7.500,00	
		1635000000	2.500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	262.500,00	
		1635000000	87.500,00	

- continua -



- continuação -			
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		10.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	10.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.392.304,40
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.042.304,40
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.988.216,88
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.988.216,88
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.018.080,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.018.080,00
1.7.1.3.50.1.1.71.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1600000000	1.586.125,56
1.7.1.3.50.1.1.72.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600000000	243.241,32
1.7.1.3.50.1.1.73.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	220.770,00
1.7.1.3.50.1.1.74.00.00	Programa de Informatização da APS	1600000000	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	1.500.000,00 300.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		576.587,52
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		576.587,52
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		396.587,52
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	396.587,52
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	150.000,00 30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		252.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		252.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	190.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	40.000,00 10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		75.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		75.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	60.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	10.000,00 5.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		130.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	100.000,00 30.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		230.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		120.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 20.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		110.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 10.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		120.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.279.333,88
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		506.528,88
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	506.528,88
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		25.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	25.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		332.805,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		332.805,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - A.E.E.	1552000000	10.960,40
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche	1552000000	87.804,20
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - E.J.A.	1552000000	2.182,40
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Pre-Escola	1552000000	56.826,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	1552000000	175.032,00

- continua -



- continuação -			
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		315.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -		315.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Infantil	1553000000	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	1553000000	180.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	1553000000	90.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.939.189,60
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.486.016,52
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	1.345.804,96 3.140.211,56
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.853.173,08
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	1.455.951,92 3.397.221,16
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	1.600.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		329.353,48
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		329.353,48
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		329.353,48
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	69.397,68
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	1660000000	71.316,00
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Gestão do Programa Cadastro Unico - Auxílio Brasil	1660000000	82.639,80
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	2.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		16.500.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		15.490.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	8.400.000,00
		1500100100	700.000,00
		1500100200	2.100.000,00
		1540000000	840.000,00
		1540107000	1.960.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	840.000,00
		1500100100	70.000,00
		1500100200	210.000,00
		1540000000	84.000,00
		1540107000	196.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	30.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	7.500,00
		1540000000	3.000,00
		1540107000	7.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		40.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	40.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		80.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	80.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		470.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		150.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	150.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		270.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		270.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	170.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		460.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		60.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	60.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		100.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1576000000	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		300.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		300.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	1749000000	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		14.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		14.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	4.200.000,00	
		1540107000	9.800.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			214.500,20
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		35.214,33	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		35.214,33	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.214,33	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	15.214,33	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		10.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	10.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		130.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		30.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		30.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	30.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		49.285,87		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		49.285,87		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		49.285,87		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		19.285,87		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	19.285,87		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		30.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	30.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.450.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		200.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	100.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		100.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	100.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00		

- continua -



- continuação -

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		600.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	100.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		100.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	100.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		100.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	100.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		450.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		50.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1621000000	50.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		350.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	50.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		50.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	50.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi		50.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	1701000000	50.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		50.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	50.000,00

- continua -

- continuação -					
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			100.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000		100.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			50.000,00	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação			50.000,00	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação -	1576000000		50.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				353.572,56
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			353.572,56	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			353.572,56	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			353.572,56	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000		353.572,56	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.091.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-8.091.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-8.091.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-8.091.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.001.000,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-5.001.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-5.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-5.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-1.500.000,00	
		1540107000		-3.500.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-300,00	
		1540107000		-700,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-3.090.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-3.090.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-2.800.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-840.000,00	
		1540107000		-1.960.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-280.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-84.000,00	
		1540107000		-196.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000		-3.000,00	
		1540107000		-7.000,00	
				TOTAL DA RECEITA	74.319.901,88

01 Câmara Municipal de Frecheirinha

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Câmara Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		2.598.980,00	2.598.980,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	2.598.980,00	2.598.980,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Frecheirinha	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Frecheirinha	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.358.980,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.980,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.480,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.480,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	97.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	108.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	432.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.598.980,00

02 Gabinete do Prefeito

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	872.000,00	872.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		761.000,00	761.000,00
04 122 0007 2.002	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Contínua as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal		21.000,00	21.000,00
04 122 0071	Cerimonial	90.000,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município			
04 131	Comunicação Social	57.000,00	57.000,00	57.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial			
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários		57.000,00	57.000,00
TOTAL		0,00	929.000,00	929.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				914.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			441.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		441.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			473.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		433.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	258.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	929.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	225.100,00	225.100,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	165.100,00	165.100,00
04 091 0042	Serviço Jurídico Público 165.100,00			
04 091 0042 2.006	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral		165.100,00	165.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão 60.000,00			
04 122 0006 2.007	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	225.100,00	225.100,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				223.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					225.100,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	837.000,00	837.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	837.000,00	837.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa da Guarda Municipal			
04 122 0007 2.008	Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detraa. -Garantir a realização de Curso de Aperfeiçoamento para a Guarda Municipal - Emenda Aditiva n. 001/2022.		837.000,00	837.000,00
06	Segurança Pública	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122 0102	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
06 122 0102 2.009	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades		19.000,00	19.000,00
TOTAL		0,00	856.000,00	856.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				804.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	551.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.785,67		
			1752000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA					856.000,00



03 Secretaria de Administração

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.994.000,00	1.994.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Governo Municipal		1.936.000,00	1.936.000,00
04 122 0007 2.010	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais			
04 122 0007 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios.		45.000,00	45.000,00
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,			
04 122 0066	Gestão de Formação de Recursos Humanos		13.000,00	13.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos			
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada; - Construção do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; - Reformulação e Atualização do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério;			
04 124	Controle Interno	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública		30.000,00	30.000,00
04 124 0065 2.013	Ações de Planejamento Governamental		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
TOTAL		0,00	2.024.000,00	2.024.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.994.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			932.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		932.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.062.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.056.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	73.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	620.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.024.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	156.500,00	156.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	156.500,00	156.500,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira	156.500,00		
04 122 0007 2.014	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno		31.500,00	31.500,00
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.			
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		125.000,00	125.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública			
TOTAL		0,00	156.500,00	156.500,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	156.500,00

04 Secretaria da Fazenda

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	283.000,00	283.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	283.000,00	283.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa Financeira		283.000,00	283.000,00
04 123 0007 2.016	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e		283.000,00	283.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	150.000,00	150.000,00
28 843 0545	Encargos e Custos da Dívida Contratada		150.000,00	150.000,00
28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	433.000,00	683.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					683.000,00

05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.629.738,51	5.582.000,00	8.211.738,51
15 122	Administração Geral	130.000,00	4.281.000,00	4.411.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de			
15 122 0007 2.018	Infraestrutura e Meio Ambiente		4.281.000,00	4.281.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs			
15 122 0068	Edificações Públicas	130.000,00		130.000,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte	130.000,00		130.000,00
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.499.738,51	0,00	2.499.738,51
15 451 0282	Estruturação Urbana	85.000,00		85.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade	85.000,00		85.000,00
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.			
15 451 0284	Praças, Canteiros e Calçadas	500.000,00		500.000,00
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	500.000,00		500.000,00
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
15 451 0285	Vias Públicas	1.914.738,51		1.914.738,51
15 451 0285 1.004	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros	1.914.738,51		1.914.738,51
	Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D'água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede			

- continua -

- continuação -

	(Sol Nascente)				
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.301.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00	1.039.000,00
15 452 0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				1.039.000,00
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	262.000,00	262.000,00		
15 452 0284 2.020	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.				262.000,00
17	Saneamento			300.000,00	235.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			300.000,00	235.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	235.000,00	235.000,00	
17 512 0320 2.021	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comeders Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação				235.000,00
17 512 0322	Abastecimento de Água	0,00	0,00	160.000,00	
17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento de Água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.			160.000,00	160.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	140.000,00	
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril. - Drenagem no Bairro Sol Nascente;			140.000,00	140.000,00
18	Gestão Ambiental			0,00	37.000,00
18 542	Controle Ambiental			0,00	37.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental				
18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas à Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.				17.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	20.000,00	20.000,00	
18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de				20.000,00

- continua -

- continuação -

	Climatologia				
25	Energia		0,00	733.393,77	733.393,77
25 452	Serviços Urbanos		0,00	733.393,77	733.393,77
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	733.393,77	733.393,77	733.393,77
25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública			733.393,77	733.393,77
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação. - Melhoria da Iluminação Pública nas comunidades rurais				
26	Transporte		520.000,00	0,00	520.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		520.000,00	0,00	520.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00
26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		400.000,00		400.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas		120.000,00		120.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D'água.				
TOTAL			3.449.738,51	6.587.393,77	10.037.132,28



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.017.393,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.612.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.612.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.405.393,77	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	200.000,00		
		1751000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.199.393,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	429.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	127.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.205.000,00		
		1750000000	42.000,00		
		1751000000	43.393,77		
		1899000002	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.019.738,51
4.4.00.00.00	Investimentos			2.974.738,51	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.974.738,51		
		1700000000	1.826.412,68		
		1701000000	300.000,00		
		1749000000	250.000,00		
		1751000000	541.325,83		
		1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	35.000,00		
		1751000000	10.000,00		
		1899000002	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				45.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	15.000,00		
		1708000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.037.132,28

06 Secretaria de Transporte

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	382.000,00	382.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	382.000,00	382.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			382.000,00
26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades		382.000,00	382.000,00
TOTAL		0,00	382.000,00	382.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				372.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		304.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	382.000,00

07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	855.000,00	855.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção	855.000,00		
04 122 0007 2.026	Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca		855.000,00	855.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Populares	12.000,00		
14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil		12.000,00	12.000,00
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim			
20	Agricultura	280.000,00	337.000,00	617.000,00
20 544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundações	0,00		
20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	80.000,00		80.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando à Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
20 605	Abastecimento	0,00	33.000,00	33.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	18.000,00		
20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	18.000,00		18.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.			
20 605 0385	Piscicultura Comercial Familiar	15.000,00		
20 605 0385 2.029	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura		15.000,00	15.000,00
	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda			

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural			0,00	244.000,00	244.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	25.000,00	25.000,00			
20 606 0345 2.030	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas				25.000,00	25.000,00
	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstituições Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.					
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	210.000,00	210.000,00		
20 606 0381 2.031	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				210.000,00	210.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se					
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	9.000,00	9.000,00		
20 606 0402 2.032	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				9.000,00	9.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas					
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	60.000,00	60.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00	40.000,00			
20 609 0345 2.033	Manutenção do Programa Garantia Safra				40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.					
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	20.000,00	20.000,00		
20 609 0384 2.034	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				20.000,00	20.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Ségmento					
20 691	Promoção Comercial			200.000,00	0,00	200.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	200.000,00			
20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				200.000,00	200.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comercio Local					
22	Indústria			0,00	100.000,00	100.000,00
22 661	Promoção Industrial			0,00	100.000,00	100.000,00
22 661 0421 0,00	Atração de Indústrias de Médio Porte					
22 661 0421 2.035	Programa de Atração Industrial				100.000,00	100.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras					

- continua -

- continuação -

	Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
23	Comércio e Serviços		50.000,00	0,00
23 691	Promoção Comercial		50.000,00	0,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	50.000,00	
23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município		50.000,00	
	Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
TOTAL			330.000,00	1.304.000,00
				1.634.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.202.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			326.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	51.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	234.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	31.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			876.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	46.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		825.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	201.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	434.000,00		
		1700000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				432.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			352.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		352.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	122.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.634.000,00

08 Secretaria de Cultura e Turismo

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	70.000,00	454.000,00	524.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	301.000,00	301.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo	301.000,00		301.000,00
13 122 0007 2.036	Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		301.000,00	301.000,00
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	153.000,00	223.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa	10.000,00		10.000,00
13 392 0007 2.037	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura		10.000,00	10.000,00
	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura			
13 392 0068	Edificações Públicas	70.000,00		70.000,00
13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	70.000,00		70.000,00
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 0241	Difusão Cultural	82.000,00		82.000,00
13 392 0241 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública do Município		28.000,00	28.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.			
13 392 0241 2.039	Programas e Projetos de Difusão Cultural		19.000,00	19.000,00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
13 392 0241 2.040	Ações de Incremento da Cultura em Geral		35.000,00	35.000,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
13 392 0243	Festividades Populares	61.000,00		61.000,00
13 392 0243 2.041	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		61.000,00	61.000,00
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feirãs e Novenários da Crendice Religiosa Popular			

- continua -



- continuação -

23	Comércio e Serviços		130.000,00	0,00	130.000,00
23 695	Turismo		130.000,00	0,00	130.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	130.000,00		
23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística		130.000,00		130.000,00
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.				
TOTAL			200.000,00	454.000,00	654.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				472.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	196.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			132.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
		1700000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	32.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	20.000,00		
		1700000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	654.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	75.000,00	75.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	45.000,00	45.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura			
13 122 0007 2.042	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		45.000,00	45.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	30.000,00		
13 392 0241 2.043	Repasso financeiro convenio Lei 537/2022 ACESPN Assegurar recursos para repasse financeiro para a ACESPN, amparado na Lei n. 537/2022, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo.		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	75.000,00	75.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	75.000,00

09 Sec. de Relacionamento Institucional

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucional

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	191.000,00	191.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	191.000,00	191.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			191.000,00
04 122 0007 2.044	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		18.000,00	18.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além			
04 122 0007 2.045	Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			
	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional		173.000,00	173.000,00
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.			
TOTAL		0,00	191.000,00	191.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucion					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	16.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					191.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	62.000,00	62.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122 0010	Transparência e Contratos	24.000,00		
04 122 0010 2.046	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.		24.000,00	24.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	38.000,00	38.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	38.000,00	38.000,00
04 131 0072 2.047	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios	38.000,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL		0,00	62.000,00	62.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					62.000,00



---

10 Secretaria de Educação e Desporto

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	290.000,00	2.528.000,00	2.818.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.322.000,00	2.322.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			
12 122 0007 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização		2.322.000,00	2.322.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	11.000,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	11.000,00		
12 125 0016 2.049	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha,	11.000,00	11.000,00	11.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.000,00	9.000,00
12 361 0229	Ações Educativas Culturais	9.000,00		
12 361 0229 2.050	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes		9.000,00	9.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0221	Educação Básica	20.000,00		
12 362 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	43.000,00	43.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	43.000,00		
12 363 0223 2.052	Subsidio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei		43.000,00	43.000,00

- continua -

- continuação -

		Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.					
12 364		Ensino Superior			0,00	123.000,00	
12 364 0221		Educação Básica	0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	
12 364 0221 2.053		Apoio a Estudantes Universitários				123.000,00	
		Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil					
12 812		Desporto Comunitário			290.000,00	0,00	
12 812 0522		Parques Desportivos	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	
12 812 0522 1.014		Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares				290.000,00	
		Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município.					
27		Desporto e Lazer			650.000,00	161.000,00	
27 812		Desporto Comunitário			650.000,00	161.000,00	
27 812 0007		Gestão Administrativa	14.000,00	14.000,00		14.000,00	
27 812 0007 2.054		Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte				14.000,00	
		Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte					
27 812 0521		Desporto Amador	0,00	147.000,00	147.000,00		
27 812 0521 2.055		Desenvolvimento do Desporto Amador				147.000,00	
		Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-as nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral					
27 812 0522		Parques Desportivos	0,00	0,00	650.000,00		
27 812 0522 1.015		Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas				650.000,00	
		Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas					
TOTAL					940.000,00	2.689.000,00	3.629.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.756.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			341.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		341.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	41.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
		1500100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	160.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.415.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.397.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
		1500100100	117.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
		1500100100	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
		1500100100	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
		1500100100	63.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	107.000,00		
		1500100100	1.227.000,00		
		1569000000	92.000,00		
		1571000000	51.000,00		
		1576000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.335,15		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	15.664,85		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100.000,00		
		1500100100	8.000,00		
		1701000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				873.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				783.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	783.000,00		
		1569000000	500.000,00		
		1573000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		83.000,00		90.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	90.000,00		
			90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.629.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	745.000,00	1.826.500,00	2.571.500,00
12 361	Ensino Fundamental	745.000,00	1.179.000,00	1.924.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	0,00		
12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	745.000,00		745.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	143.500,00	143.500,00
12 361 0221 2.056	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		131.500,00	131.500,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.057	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		12.000,00	12.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0226	Trasporte Escolar	0,00	833.468,00	833.468,00
12 361 0226 2.058	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental	833.468,00	833.468,00	833.468,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental,			
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	176.032,00	176.032,00
12 361 0227 2.059	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	176.032,00	176.032,00	176.032,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 361 0228	Manutenção do Programa P.D.D.E.	0,00	26.000,00	26.000,00
12 361 0228 2.060	Manutenção do Programa P.D.D.E.		26.000,00	26.000,00
	Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.			

- continua -



- continuação -

12 362	Ensino Médio				0,00	185.000,00	185.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	185.000,00	185.000,00			
12 362 0226 2.061	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio					185.000,00	185.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.						
12 365	Educação Infantil				0,00	335.500,00	335.500,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	80.869,80	80.869,80			
12 365 0221 2.062	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme					80.869,80	80.869,80
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assiſtidas pela Rede Municipal de Ensino Público						
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	110.000,00	110.000,00			
12 365 0226 2.063	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil					110.000,00	110.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.						
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	144.630,20	144.630,20			
12 365 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche					87.804,20	87.804,20
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE						
12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar					56.826,00	56.826,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE						
12 366	Educação de Jovens e Adultos				0,00	56.000,00	56.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	53.817,60	53.817,60			
12 366 0221 2.066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme					53.817,60	53.817,60
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB						
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	2.182,40	2.182,40			
12 366 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.					2.182,40	2.182,40
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A, - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE						

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial			0,00	71.000,00	71.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.960,40	10.960,40		
12 367 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.				10.960,40	10.960,40
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE					
12 367 0230	Educação Compensatória	60.039,60	60.039,60			
12 367 0230 2.069	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas				60.039,60	60.039,60
TOTAL					745.000,00	1.826.500,00
					1.826.500,00	2.571.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.824.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		49.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	38.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	7.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.775.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.775.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	190.166,12		
		1551000000	16.000,00		
		1552000000	333.805,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	51.500,00		
		1551000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	101.000,00		
		1550000000	507.528,88		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	316.000,00		
		1571000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				747.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			697.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		697.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	200.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1576000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	152.000,00		
		1569000000	60.000,00		
		1573000000	135.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.571.500,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Desenv Valorização do Magistério  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.010.000,00	22.949.189,60	24.959.189,60
12 122	Administração Geral	0,00	824.000,00	824.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa Financeira 824.000,00			
12 122 0007 2.070	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica		824.000,00	824.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12 361	Ensino Fundamental	2.010.000,00	15.036.384,64	17.046.384,64
12 361 0068	Edificações Públicas 0,00 0,00 2.010.000,00			
12 361 0068 1.017	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação			2.010.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica 0,00 2.310.951,92 2.310.951,92			
12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		2.262.951,92	2.262.951,92
12 361 0221 2.072	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		48.000,00	48.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0222	Valorização do Magistério 465.432,72 11.465.432,72			
12 361 0222 2.073	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		11.465.432,72	11.465.432,72
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil			
12 361 0226	Trasporte Escolar 0,00 1.260.000,00 1.260.000,00			
12 361 0226 2.074	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar		1.260.000,00	1.260.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil			0,00	6.982.304,96	6.982.304,96
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.132.304,96	2.132.304,96		
12 365 0221 2.075	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				2.132.304,96	2.132.304,96
12 365 0222	Valorização do Magistério	4.850.000,00	4.850.000,00			
12 365 0222 2.076	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				4.850.000,00	4.850.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	106.500,00	106.500,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	64.500,00	64.500,00		
12 366 0221 2.077	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				64.500,00	64.500,00
12 366 0222	Valorização do Magistério	42.000,00	42.000,00			
12 366 0222 2.078	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				42.000,00	42.000,00
TOTAL					2.010.000,00	22.949.189,60
						24.959.189,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.209.884,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.203.932,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.203.932,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	2.000,00		
		1540107000	1.205.000,00		
		1541107000	1.200.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1543000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	16.000,00		
		1540107000	6.608.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1541107000	2.197.221,16		
		1542000000	300.000,00		
		1542107000	2.290.211,56		
		1543000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	53.500,00		
		1540107000	2.007.000,00		
		1542000000	90.000,00		
		1542107000	850.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.005.951,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.005.951,92		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	3.000,00		
		1543000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	4.000,00		
		1543000000	50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	432.000,00		
		1543000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	99.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	2.000,00		
		1541000000	1.000.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	502.000,00		
		1541000000	355.951,92		
		1543000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	13.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.669.304,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	2.080.000,00		
		1542000000	720.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	583.500,00		
		1542000000	85.804,96		
		1543000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.959.189,60

11 Secretaria de Saúde

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	4.025.500,00	4.025.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.789.000,00	3.789.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão			100.000,00
10 122 0006 2.079	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.		100.000,00	100.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa			3.679.000,00
10 122 0007 2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		3.679.000,00	3.679.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00		10.000,00
10 122 0016 2.081	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.		10.000,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis			50.000,00
10 244 0142 2.082	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.		50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	66.500,00	66.500,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica			60.000,00
10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.		60.000,00	60.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública			6.500,00
10 301 0181 2.084	Realização de Campanha de Saúde Pública		6.500,00	6.500,00

- continua -



- continuação -

	Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes			
10 302	Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia			
10 302 0145	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	120.000,00	120.000,00
10 302 0145 2.085	Associativismo	0,00	120.000,00	120.000,00
	Consortório Intermunicipal de Saúde Pública - C.E.O. e Policlínica - Especialidade em Saúde Bucal, Defensor, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios. Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		0,00	4.025.500,00	4.025.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.773.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.873.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	403.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	104.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500.000,00		
		1500100200	405.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	66.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500100200	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	102.000,00		
		1632000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.025.500,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	835.000,00	12.705.000,00	13.540.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	388.000,00	388.000,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	388.000,00		388.000,00
10 122 0187 2.086	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.	388.000,00	388.000,00	388.000,00
10 301	Atenção Básica	575.000,00	5.725.000,00	6.300.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	0,00	145.000,00	145.000,00
10 301 0033 2.087	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha	145.000,00	145.000,00	145.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	8.821,43	8.821,43
10 301 0035 2.088	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age	8.821,43	8.821,43	8.821,43
10 301 0068	Edificações Públicas	575.000,00		575.000,00
10 301 0068 1.018	Construção e Melhoria de U. B. S. e Centro de Saúde da Família Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica e Centro de Saúde da Família, para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	575.000,00		575.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.607.178,57		2.607.178,57
10 301 0181 2.089	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária a Saúde Pública - Psf, PaCs, Saúde Bucal e		2.607.178,57	2.607.178,57

- continua -



- continuação -

		Outros - Levando 5 Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva				
10 301 0182		Saúde da Família	0,00	2.219.000,00	2.219.000,00	
10 301 0182 2.090		Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família				2.195.000,00
		Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.				
10 301 0182 2.091		Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf				24.000,00
		Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.				
10 301 0183		Agentes Comunitários de Saúde	480.000,00	480.000,00		
10 301 0183 2.092		Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S.				480.000,00
		Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.				
10 301 0186		Atenção Saúde Bucal	265.000,00	265.000,00		
10 301 0186 2.093		Manutenção do Programa Saúde Bucal				265.000,00
		Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.				
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		260.000,00	260.000,00	5.678.500,00
10 302 0068		Edificações Públicas	0,00	260.000,00		
10 302 0068 1.019		Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				260.000,00
		Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10 302 0181		Assistência de Saúde Pública	5.678.500,00	5.678.500,00		
10 302 0181 2.094		Celebração convênio c/ Assoc.Prot.Saúde Infância Camocim/Hosp.Dep.Murilo Aguiar				292.500,00
		Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.				
10 302 0181 2.095		Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				5.386.000,00
		Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			0,00	96.000,00
10 303 0192		Assistência Farmacêutica	96.000,00	96.000,00		
10 303 0192 2.096		Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado				70.000,00

- continua -

- continuação -

		Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.			
10 303 0192 2.097		Manutenção do Programa de Assistência - Farmacêutica - QUALIFAR-SUS		26.000,00	26.000,00
		Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.			
10 304		Vigilância Sanitária		0,00	85.000,00
10 304 0185		Vigilância Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0185 2.098		Ações de Vigilância Sanitária		85.000,00	85.000,00
		Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População			
10 305		Vigilância Epidemiológica		0,00	690.500,00
10 305 0187		Controle Epidemiológico	690.500,00	690.500,00	
10 305 0187 2.099		Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		195.500,00	195.500,00
		Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças			
10 305 0187 2.100		Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		495.000,00	495.000,00
		Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
10 306		Alimentação e Nutrição		0,00	42.000,00
10 306 0234		Ações de Segurança Alimentar	42.000,00	42.000,00	
10 306 0234 2.101		Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		42.000,00	42.000,00
		Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.			
TOTAL				835.000,00	12.705.000,00
					13.540.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	201.000,00		
		1600000000	2.944.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.008.301,42		
		1500100200	806.698,58		
		1600000000	1.665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	369.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.327.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		348.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	155.000,00		
		1600000000	10.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	142.500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.979.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	646.700,00		
		1500100200	342.000,00		
		1600000000	145.000,00		
		1602000000	305.300,00		
		1621000000	50.000,00		
		1631000000	51.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	90.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1659000000	1.821,43		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1600000000	7.178,57		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1500100200	18.000,00		
		1600000000	62.000,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	100.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	344.000,00		
		1600000000	676.325,83		
		1601000000	30.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	20.000,00		
		1635000000	95.000,00		
		1749000000	1.378.674,17		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1600000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	432.000,00		
		1602000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	55.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			953.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		953.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1601000000	246.400,00		
		1603000000	53.600,00		
		1631000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	55.000,00		
		1500100200	300.000,00		
		1600000000	106.000,00		
		1601000000	132.000,00		
		1621000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			210.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	110.000,00		
		1601000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.540.000,00

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	34.000,00	34.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário 15.000,00 15.000,00			
11 244 0441 2.112	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social		15.000,00	15.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor 0,00 9.000,00 9.000,00			
11 333 0019 2.113	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.		9.000,00	9.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante 10.000,00 10.000,00			
11 333 0205 2.114	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude		10.000,00	10.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis 12.000,00			
14 182 0142 2.115	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania		12.000,00	12.000,00
16	Habitação	130.000,00	0,00	130.000,00
16 244	Assistência Comunitária	130.000,00	0,00	130.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional 0,00 130.000,00			
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar		130.000,00	130.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática 0,00 6.000,00			
19 126 0364 2.116	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	6.000,00	6.000,00	6.000,00

- continua -



- continuação -

Assegurar a Inclusão Digital dos  
Municípios, Através da Implantação de  
Centros Tecnológicos Comunitários, Visando  
Levar a População em Geral a  
Oportunidade de Acesso Popular ao Uso do  
Computador e a Comunicação por  
Meio da Rede de Computadores, Internet,

TOTAL	130.000,00	52.000,00	182.000,00
-------	------------	-----------	------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	44.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	21.500,00		
		1665000002	48.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1701000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	182.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	95.000,00	0,00	95.000,00
16 244	Assistência Comunitária	95.000,00	0,00	95.000,00
16 244 0136	Assistência em Unidades	0,00		95.000,00
16 244 0136 1.023	Melhorias Sanitárias Domiciliares	95.000,00		95.000,00
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico			
TOTAL		95.000,00	0,00	95.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1704000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				93.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	93.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.000,00

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.067.000,00	2.067.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.437.000,00	1.437.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social			
08 122 0007 2.102	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen		1.437.000,00	1.437.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	266.000,00	266.000,00
08 125 0140,00	Direito à Educação do Adolescente			
08 125 0143 2.103	Funcionamento do Conselho Tutelar		266.000,00	266.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	298.000,00	298.000,00
08 244 0141	Promoção Social Ger@l	205.000,00		205.000,00
08 244 0141 2.104	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		75.000,00	75.000,00
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D			
08 244 0141 2.105	Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014		130.000,00	130.000,00
	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social			
08 244 0145	Associativismo	0,00	93.000,00	93.000,00
08 244 0145 2.106	Apoio a Entidades Filantrópicas	93.000,00		93.000,00
	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte		78.000,00	78.000,00

- continua -



- continuação -

08 244 0145 2.107	Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.			15.000,00	15.000,00	
08 422 0016 2.108	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Conselhos Municipais Manutenção de Conselhos Vinculados	0,00	20.000,00	0,00	66.000,00	
08 422 0016 2.108	Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.			20.000,00	20.000,00	
08 422 0142 2.109	Assistência aos Grupos Vulneráveis Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos	20.000,00				
08 422 0142 2.109	Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.			20.000,00	20.000,00	
08 422 0150 2.110	Assistência aos Grupos Vulneráveis Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial	26.000,00				
08 422 0150 2.110	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial			14.000,00	14.000,00	
08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher			12.000,00	12.000,00	
	Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos					
TOTAL				0,00	2.067.000,00	2.067.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.927.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			965.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		965.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	770.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			962.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		78.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	68.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		884.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	56.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	170.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.067.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	742.000,00	1.809.000,00	2.551.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	104.000,00	104.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	95.000,00		
08 122 0007 2.117	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social		95.000,00	95.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	9.000,00		
08 122 0141 2.118	Índice Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	9.000,00	9.000,00	9.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	153.000,00	153.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	153.000,00		
08 125 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	153.000,00	153.000,00	153.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	283.000,00	283.000,00
08 243 0142	Assistência ao Grupo de Crianças e Adolescentes	278.000,00		
08 243 0142 2.120	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil		28.000,00	28.000,00
08 243 0142 2.121	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo a Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.		250.000,00	250.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	5.000,00		
08 243 0149 2.122	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00

- continua -



- continuação -

		Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr			
08 244		Assistência Comunitária	742.000,00	1.269.000,00	2.011.000,00
08 244 0141		Promoção Social Ger@100 30.000,00 30.000,00			
08 244 0141 2.123		Repasso Financeiro convenio LEI 536/2022 LAR FELIZ Assegurar recursos para repasse financeiro do Programa Lar Feliz, amparado na Lei 536/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.		30.000,00	30.000,00
08 244 0142		Assistência à Grupos Vulneráveis 180.000,00			
08 244 0142 2.124		Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.		110.000,00	110.000,00
08 244 0142 2.125		Programa "Vidas Preservadas" prevenção da automutilação e suicídio(LEI 544/2022 Assegurar recursos para custeio das ações implementadas pela Lei 544/2022, Programa "Vidas Preservadas" que consiste na Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Frecheirinha		70.000,00	70.000,00
08 244 0145		Associativismo 0,00 30.000,00	30.000,00		
08 244 0145 2.126		Repasso financeiro convenio LEI 535/2022 PROJETO AGAPE Assegurar recursos para fazer face a repasses do Projeto AGAPE, amparado na Lei 535/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.		30.000,00	30.000,00
08 244 0148		Proteção Soc742.000,00 944.000,00 1.686.000,00			
08 244 0148 1.021		Construção, Reforma e Ampliação Centros de Referência Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - , com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	582.000,00		582.000,00
08 244 0148 1.022		Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos. - Criação de Centro de convivência e apoio as crianças em situação de rua, violência e ou com seus direitos negligenciados;	160.000,00		160.000,00
08 244 0148 2.127		Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades		358.000,00	358.000,00

- continua -

- continuação -

		e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários..				
08 244 0148 2.128		Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Cras, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de			193.000,00	193.000,00
08 244 0148 2.129		Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.			3.000,00	3.000,00
08 244 0148 2.130		Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.			390.000,00	390.000,00
08 244 0149		Proteção Social Especial 21.000,00	21.000,00			
08 244 0149 2.131		Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			21.000,00	21.000,00
08 244 0152		Conferências 0,00	9.000,00	9.000,00		
08 244 0152 2.132		Realização das Conferências Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.			9.000,00	9.000,00
08 244 0153		Emendas Parlamentares 30.000,00	30.000,00			
08 244 0153 2.133		Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orcamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08 244 0604		Suporte Alimentar 0,00	25.000,00	25.000,00		
08 244 0604 2.134		Suporte Alimentar de Família Carentes Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.			25.000,00	25.000,00

- continua -





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.819.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	181.000,00		
		1660000000	6.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.000,00		
		1660000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.511.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		110.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	48.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	62.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.401.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	8.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	81.500,00		
		1660000000	130.000,00		
		1665000001	500,00		
		1749000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	380.000,00		
		1660000000	30.000,00		
		1661000000	25.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
		1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52.000,00		
		1660000000	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	146.000,00		
		1660000000	56.000,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000002	52.000,00		
		1701000000	20.000,00		
		1749000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			632.000,00	732.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		632.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	170.000,00		
		1660000000	15.000,00		
		1665000002	50.000,00		
		1700000000	290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	23.146,52		
		1660000000	78.853,48		
		1661000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.551.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	192.000,00	192.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	192.000,00	192.000,00
08 243 0066	Gestão de Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08 243 0066 2.135	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes		11.000,00	11.000,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR			
08 243 0142	Assistência aos Grupos de Adolescentes	12.000,00		12.000,00
08 243 0142 2.136	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		12.000,00	12.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		6.000,00	6.000,00
08 243 0143 2.137	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes			
08 243 0143 2.138	Gestão Administrativa do FMDCA		118.000,00	118.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente			
08 243 0149	Proteção Social Especial	45.000,00		45.000,00
08 243 0149 2.139	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências		45.000,00	45.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	192.000,00	192.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1660000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1665000002	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	16.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	15.000,00		
		1665000002	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1665000002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1665000002	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1665000002	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	192.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.959.358,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.360.932,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.360.932,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	242.000,00		
		1500100100	45.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1540107000	1.205.000,00		
		1541107000	1.200.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1543000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.490.000,00		
		1500100100	158.000,00		
		1540000000	16.000,00		
		1540107000	6.608.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1541107000	2.197.221,16		
		1542000000	300.000,00		
		1542107000	2.290.211,56		
		1543000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.032.500,00		
		1500100100	7.500,00		
		1540000000	53.500,00		
		1540107000	2.007.000,00		
		1542000000	90.000,00		
		1542107000	850.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	12.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	150.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.598.425,69	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		173.480,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	125.480,00		
		1500100100	13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	30.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	200.000,00		
		1751000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.219.945,69
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	53.000,00
		1540000000	3.000,00
		1543000000	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	108.400,00
		1500100100	7.000,00
		1540000000	4.000,00
		1543000000	50.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	53.000,00
		1540000000	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.034.985,67
		1500100100	307.166,12
		1540000000	432.000,00
		1543000000	200.000,00
		1551000000	16.000,00
		1552000000	333.805,00
		1749000000	10.000,00
		1751000000	200.000,00
		1752000000	15.214,33
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	36.000,00
		1500100100	9.000,00
		1540000000	11.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	60.000,00
		1500100100	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	62.000,00
		1500100100	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	4.000,00
		1500100100	7.000,00
		1540000000	11.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	192.000,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	502.900,00
		1500100100	114.500,00
		1540000000	99.000,00
		1551000000	5.000,00
		1749000000	10.000,00
		1751000000	15.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	100.000,00
		1500100100	20.000,00
		1540000000	2.000,00
		1541000000	1.000.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.410.000,00		
		1500100100	1.328.000,00		
		1540000000	502.000,00		
		1541000000	355.951,92		
		1543000000	1.000.000,00		
		1550000000	507.528,88		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	316.000,00		
		1569000000	92.000,00		
		1571000000	201.000,00		
		1576000000	50.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1704000000	2.000,00		
		1750000000	42.000,00		
		1751000000	43.393,77		
		1899000002	8.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	35.335,15		
		1500100100	3.000,00		
		1540000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	200.000,00		
		1500100100	15.664,85		
		1540000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	122.000,00		
		1500100100	8.000,00		
		1701000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	61.000,00		
		1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	48.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540000000	13.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200.100,00		
		1540000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.150.043,47	9.735.043,47
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.150.043,47		
		1500100100	3.100.912,68		
		1540000000	50.000,00		
		1542000000	2.080.000,00		
		1569000000	720.000,00		
		1573000000	50.000,00		
		1576000000	150.000,00		
		1665000002	100.000,00		
		1700000000	48.500,00		
		1701000000	350.000,00		
		1710000000	250.000,00		
		1749000000	541.325,83		
		1751000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	388.000,00		
		1500100100	235.000,00		
		1540000000	583.500,00		
		1542000000	85.804,96		
		1543000000	200.000,00		
		1569000000	60.000,00		
		1573000000	135.000,00		
		1751000000	10.000,00		
		1899000002	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			435.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	215.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1540000000	80.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1708000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			250.000,00	250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	250.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 51.944.401,88

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.068.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.249.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.249.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	676.000,00		
		1500100200	201.000,00		
		1600000000	2.944.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	45.000,00		
		1660000000	8.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.823.301,42		
		1500100200	2.006.698,58		
		1600000000	1.665.000,00		
		1660000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	366.000,00		
		1500100200	369.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
		1500100200	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.819.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		559.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	126.000,00		
		1500100200	158.000,00		
		1600000000	10.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	75.000,00		
		1500100200	142.500,00		
		1661000000	5.000,00		
		1665000002	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.140.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	8.000,00		
		1600000000	7.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.000,00		
		1500100200	18.000,00		
		1660000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	800.200,00
		1500100200	745.500,00
		1600000000	145.000,00
		1602000000	305.300,00
		1621000000	50.000,00
		1631000000	51.000,00
		1660000000	131.000,00
		1661000000	15.000,00
		1665000001	500,00
		1665000002	6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1749000000	60.000,00
		1500000000	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1660000000	1.000,00
		1500000000	645.000,00
		1500100200	60.000,00
		1600000000	10.000,00
		1659000000	1.821,43
		1660000000	30.000,00
		1661000000	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	14.000,00
		1500100200	8.000,00
		1600000000	7.178,57
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00
		1600000000	15.000,00
		1660000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	167.000,00
		1500100200	122.500,00
		1600000000	62.000,00
		1602000000	2.000,00
		1621000000	5.000,00
		1660000000	57.000,00
		1665000002	3.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	50.000,00
		1500100200	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.136.000,00
		1500100200	749.000,00
		1600000000	676.325,83
		1601000000	30.000,00
		1602000000	10.000,00
		1621000000	20.000,00
		1635000000	95.000,00
		1660000000	60.000,00
		1661000000	10.000,00
		1665000002	58.000,00
		1701000000	20.000,00
		1749000000	1.628.674,17
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00
		1500100200	3.000,00
		1600000000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.500,00
		1500100200	60.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	13.000,00		
		1500100200	498.500,00		
		1602000000	50.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	18.000,00		
		1500100200	85.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1500100200	52.000,00		
		1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.307.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.997.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.997.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	170.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1601000000	246.400,00		
		1603000000	53.600,00		
		1631000000	50.000,00		
		1660000000	15.000,00		
		1665000002	50.000,00		
		1700000000	290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	233.146,52		
		1500100200	402.000,00		
		1600000000	106.000,00		
		1601000000	132.000,00		
		1621000000	10.000,00		
		1632000000	100.000,00		
		1660000000	80.853,48		
		1661000000	5.000,00		
		1665000002	3.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				310.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		
		1500100200	110.000,00		
		1601000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.375.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Externo	2.598.980,00		
04	Administração	0,00	5.562.600,00	5.562.600,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	165.100,00	165.100,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	165.100,00		
04 122	Administração Geral	0,00	4.989.500,00	4.989.500,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	60.000,00		
04 122 0007	Gestão Administrativa	4.802.500,00		
04 122 0010	Transparência e Controle Social	100,00		
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	13.000,00		
04 122 0071	Cerimonial	0,00	90.000,00	90.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	283.000,00	283.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Patrimônio	283.000,00		
04 124	Controle Interno	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	100,00		
04 131	Comunicação Social	0,00	95.000,00	95.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	57.000,00	57.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	38.000,00	38.000,00
06	Segurança Pública	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	19.000,00		
11	Trabalho	0,00	34.000,00	34.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	15.000,00		
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	10.000,00		
12	Educação	3.045.000,00	27.303.689,60	30.348.689,60
12 122	Administração Geral	0,00	3.146.000,00	3.146.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa	3.146.000,00		
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	11.000,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.755.000,00	16.224.384,64	18.979.384,64
12 361 0068	Edificações Públicas	0,00	2.755.000,00	2.755.000,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	2.454.451,92	2.454.451,92
12 361 0222	Valorização do Magistério	11.465.432,72		
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	2.093.468,00	2.093.468,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	176.032,00	176.032,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático Pedagógico	26.000,00		
12 361 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	9.000,00		
12 362	Ensino Médio	0,00	205.000,00	205.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	0,00	185.000,00	185.000,00

- continua -



- continuação -

12 363	Ensino Profissional			0,00	43.000,00	43.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional	43.000,00	43.000,00			
12 364	Ensino Superior			0,00	123.000,00	123.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	123.000,00	123.000,00		
12 365	Educação Infantil			0,00	7.317.804,96	7.317.804,96
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.213.174,76	2.213.174,76		
12 365 0222	Valorização do Magistério	4.850.000,00	4.850.000,00			
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	110.000,00	110.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	144.630,20	144.630,20		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	162.500,00	162.500,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	118.317,60	118.317,60		
12 366 0222	Valorização do Magistério	42.000,00	42.000,00			
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	2.182,40	2.182,40		
12 367	Educação Especial			0,00	71.000,00	71.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	10.960,40	10.960,40		
12 367 0230	Educação Compensatória	60.039,60	60.039,60			
12 812	Desporto Comunitário			290.000,00	0,00	290.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	90.000,00	0,00	290.000,00		
13	Cultura			70.000,00	529.000,00	599.000,00
13 122	Administração Geral			0,00	346.000,00	346.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e	346.000,00	346.000,00			
13 392	Difusão Cultural			70.000,00	183.000,00	253.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa e	10.000,00	10.000,00			
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	70.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	112.000,00	112.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares	61.000,00	61.000,00			
14	Direito da Cidadania			0,00	24.000,00	24.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	24.000,00	24.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	24.000,00	24.000,00			
15	Urbanismo			2.629.738,51	5.582.000,00	8.211.738,51
15 122	Administração Geral			130.000,00	4.281.000,00	4.411.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa e	4.281.000,00	4.281.000,00			
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	130.000,00		
15 451	Infra Estrutura Urbana			2.499.738,51	0,00	2.499.738,51
15 451 0282	Estruturação Urbana	85.000,00	0,00	85.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	0,00	500.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	1.914.738,51	0,00	1.914.738,51		
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.301.000,00	1.301.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	262.000,00	262.000,00			
16	Habituação			225.000,00	0,00	225.000,00
16 244	Assistência Comunitária			225.000,00	0,00	225.000,00
16 244 0136	Assistência Social	0,00	0,00	95.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	130.000,00		
17	Saneamento			300.000,00	235.000,00	535.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			300.000,00	235.000,00	535.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	235.000,00	235.000,00		
17 512 0322	Abastecimento Dáguas	60.000,00	0,00	160.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	140.000,00		
18	Gestão Ambiental			0,00	37.000,00	37.000,00
18 542	Controle Ambiental			0,00	37.000,00	37.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00		
18 542 0346	Arborização	0,00	20.000,00	20.000,00		

- continua -





Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	742.000,00	4.068.000,00	4.810.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.541.000,00	1.541.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.532.000,00		
08 122 0141	Promoção Social Geral	9.000,00		
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	419.000,00	419.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	153.000,00		
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	266.000,00	266.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	475.000,00	475.000,00
08 243 0066	Gestão de Recursos Humanos	11.000,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	290.000,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	124.000,00	124.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	
08 244	Assistência Comunitária	0,00	742.000,00	1.567.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	235.000,00	235.000,00	2.309.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	180.000,00		
08 244 0145	Associativismo	123.000,00	123.000,00	
08 244 0148	Proteção Social Básica	944.000,00	1.686.000,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	21.000,00	21.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	30.000,00	30.000,00	
08 244 0604	Suporte Alimentar	0,00	25.000,00	
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	66.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	20.000,00	20.000,00	
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	20.000,00		
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	26.000,00		
10	Saúde	835.000,00	16.730.500,00	17.565.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.177.000,00	4.177.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	100.000,00		
10 122 0007	Gestão Administrativa	3.679.000,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00	10.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	388.000,00	388.000,00	
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	50.000,00		
10 301	Atenção Básica	575.000,00	5.791.500,00	6.366.500,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	145.000,00	145.000,00	
10 301 0035	Saúde na Escola	8.821,43	8.821,43	
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	575.000,00	
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.613.678,57	2.613.678,57	
10 301 0182	Saúde da Família	2.219.000,00	2.219.000,00	
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	480.000,00	480.000,00	

- continua -



- continuação -

10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	265.000,00	265.000,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			260.000,00	5.798.500,00	6.058.500,00
10 302 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	260.000,00		
10 302 0145	Associativismo	0,00	120.000,00	120.000,00		
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	5.678.500,00	5.678.500,00			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			0,00	96.000,00	96.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	96.000,00	96.000,00			
10 304	Vigilância Sanitária			0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00		
10 305	Vigilância Epidemiológica			0,00	690.500,00	690.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	690.500,00	690.500,00			
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00	42.000,00	42.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	42.000,00	42.000,00			

TOTAL

1.577.000,00

20.798.500,00

22.375.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.598.980,00	2.598.980,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Externa	2.598.980,00		
04	Administração	15.214,33	5.547.385,67	5.562.600,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	165.100,00	165.100,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	165.100,00		
04 122	Administração Geral	15.214,33	4.974.285,67	4.989.500,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	60.000,00		
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	4.802.500,00		
04 122 0010	Transparência e Controle Social	24.000,00		
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos	13.000,00		
04 122 0071	Cerimonial	90.000,00	90.000,00	
04 123	Administração Financeira	0,00	283.000,00	283.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	283.000,00		
04 124	Controle Interno	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	30.000,00		
04 131	Comunicação Social	0,00	95.000,00	95.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	57.000,00	57.000,00	
04 131 0072	Ouvидoria	38.000,00	38.000,00	
06	Segurança Pública	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	19.000,00		
11	Trabalho	0,00	34.000,00	34.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	15.000,00	15.000,00	
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	9.000,00	9.000,00	
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	10.000,00	10.000,00	
12	Educação	29.634.354,45	714.335,15	30.348.689,60
12 122	Administração Geral	2.671.664,85	474.335,15	3.146.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	3.146.000,00		
12 125	Normalização e Fiscalização	11.000,00	0,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	
12 361	Ensino Fundamental	18.779.384,64	200.000,00	18.979.384,64
12 361 0068	Edificações Públicas	200.000,00	2.755.000,00	
12 361 0221	Educação Básica	2.454.451,92	2.454.451,92	
12 361 0222	Valorização do Magistério	0,00	11.465.432,72	
12 361 0226	Transporte Escolar	2.093.468,00	2.093.468,00	
12 361 0227	Alimentação Escolar	176.032,00	176.032,00	
12 361 0228	Materiais de Apoio Didático Pedagógico	26.000,00		
12 361 0229	Ações Educativas e Culturais	9.000,00		
12 362	Ensino Médio	205.000,00	0,00	205.000,00
12 362 0221	Educação Básica	20.000,00	20.000,00	
12 362 0226	Transporte Escolar	185.000,00	185.000,00	

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional			43.000,00	0,00	43.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional	0,00		43.000,00		
12 364	Ensino Superior			123.000,00	0,00	123.000,00
12 364 0221	Educação Básica	123.000,00	0,00	123.000,00		
12 365	Educação Infantil			7.317.804,96	0,00	7.317.804,96
12 365 0221	Educação Básica	2.213.174,76	0,00	2.213.174,76		
12 365 0222	Valorização do Magistério	0,00		4.850.000,00		
12 365 0226	Transporte Escolar	110.000,00	0,00	110.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	144.630,20	0,00	144.630,20		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			162.500,00	0,00	162.500,00
12 366 0221	Educação Básica	118.317,60	0,00	118.317,60		
12 366 0222	Valorização do Magistério	0,00		42.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	2.182,40	0,00	2.182,40		
12 367	Educação Especial			71.000,00	0,00	71.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	10.960,40	0,00	10.960,40		
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00		60.039,60		
12 812	Desporto Comunitário			250.000,00	40.000,00	290.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	50.000,00	40.000,00	290.000,00		
13	Cultura			0,00	599.000,00	599.000,00
13 122	Administração Geral			0,00	346.000,00	346.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	346.000,00				
13 392	Difusão Cultural			0,00	253.000,00	253.000,00
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	10.000,00				
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	70.000,00	70.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	112.000,00	112.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	61.000,00	61.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	24.000,00	24.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	24.000,00	24.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	24.000,00				
15	Urbanismo			1.021.325,83	7.190.412,68	8.211.738,51
15 122	Administração Geral			0,00	4.411.000,00	4.411.000,00
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	4.281.000,00				
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	130.000,00	130.000,00		
15 451	Infra Estrutura Urbana			1.021.325,83	1.478.412,68	2.499.738,51
15 451 0282	Estruturação Urbana	0,00	55.000,00	85.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	250.000,00		500.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	741.325,83	1.173.412,68	1.914.738,51		
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.301.000,00	1.301.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	262.000,00		262.000,00		
16	Habituação			80.500,00	144.500,00	225.000,00
16 244	Assistência Comunitária			80.500,00	144.500,00	225.000,00
16 244 0136	Assistência a Comunidades	93.000,00		95.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacional	70.500,00	51.500,00	130.000,00		
17	Saneamento			20.000,00	515.000,00	535.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	515.000,00	535.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	215.000,00	235.000,00		
17 512 0322	Abastecimento D'água	0,00	160.000,00	160.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	140.000,00	140.000,00		
18	Gestão Ambiental			10.000,00	27.000,00	37.000,00
18 542	Controle Ambiental			10.000,00	27.000,00	37.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	2.000,00		15.000,00	17.000,00	
18 542 0346	Arborização	8.000,00		12.000,00	20.000,00	

- continua -



- continuação -

19					0,00		6.000,00	6.000,00
19	126						6.000,00	6.000,00
19	126	0364	Informática	0,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00
20			Agricultura			30.000,00	587.000,00	617.000,00
20	544		Recursos Hídricos			0,00	80.000,00	80.000,00
20	544	0345	Defesa Contra as Secas	80.000,00		80.000,00		80.000,00
20	605		Abastecimento			0,00	33.000,00	33.000,00
20	605	0382	Abastecimento Alimentar	18.000,00		18.000,00		18.000,00
20	605	0385	Piscicultura Comercial e Familiar		15.000,00			
20	606		Extensão Rural			0,00	244.000,00	244.000,00
20	606	0345	Defesa Contra as Secas	25.000,00		25.000,00		25.000,00
20	606	0381	Agricultura Familiar	0,00	210.000,00		210.000,00	210.000,00
20	606	0402	Apio a Assentamentos	0,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00
20	609		Defesa Agropecuária			0,00	60.000,00	60.000,00
20	609	0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
20	609	0384	Defesa Animal	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
20	691		Promoção Comercial			30.000,00	170.000,00	200.000,00
20	691	0441	Fortalecimento Comercial	170.000,00		200.000,00		200.000,00
22			Indústria			0,00	100.000,00	100.000,00
22	661		Promoção Industrial			0,00	100.000,00	100.000,00
22	661	0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
23			Comércio e Serviços			80.000,00	100.000,00	180.000,00
23	691		Promoção Comercial			0,00	50.000,00	50.000,00
23	691	0441	Fortalecimento Comercial	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23	695		Turismo			80.000,00	50.000,00	130.000,00
23	695	0444	Expansão Turística	80.000,00	50.000,00	130.000,00		130.000,00
25			Energia			283.393,77	450.000,00	733.393,77
25	452		Serviços Urbanos			283.393,77	450.000,00	733.393,77
25	452	0287	Iluminação Pública	283.393,77	450.000,00	733.393,77		733.393,77
26			Transporte			142.000,00	760.000,00	902.000,00
26	122		Administração Geral			0,00	382.000,00	382.000,00
26	122	0007	Gestão Administrativa e Budgetária		382.000,00			382.000,00
26	782		Transporte Rodoviário			142.000,00	378.000,00	520.000,00
26	782	0501	Estradas Vicinais	142.000,00	378.000,00	520.000,00		520.000,00
27			Desporto e Lazer			58.000,00	753.000,00	811.000,00
27	812		Desporto Comunitário			58.000,00	753.000,00	811.000,00
27	812	0007	Gestão Administrativa e Financeira		14.000,00			14.000,00
27	812	0521	Desporto Amador	44.000,00	103.000,00	147.000,00		147.000,00
27	812	0522	Parques Desportivos	0,00	650.000,00	650.000,00		650.000,00
28			Encargos Especiais			0,00	150.000,00	150.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna			0,00	150.000,00	150.000,00
28	843	0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	150.000,00				150.000,00
99			Reserva de Contingência			0,00	250.000,00	250.000,00
99	999		Reserva de Contingência			0,00	250.000,00	250.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	250.000,00		250.000,00		250.000,00
TOTAL					31.374.788,38		20.569.613,50	51.944.401,88

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.285.853,48	3.524.146,52	4.810.000,00
08 122	Administração Geral	9.000,00	1.532.000,00	1.541.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.532.000,00		
08 122 0141	Promoção Social	0,00	9.000,00	
08 125	Normalização e Fiscalização	65.000,00	354.000,00	419.000,00
08 125 0141	Promoção Social	88.000,00	153.000,00	
08 125 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	266.000,00	266.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.853,48	237.146,52	475.000,00
08 243 0066	Formação de Recursos Humanos	11.000,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	290.000,00	146,52	
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	21.500,00	124.000,00	
08 243 0149	Proteção Social	32.500,00	50.000,00	
08 244	Assistência Comunitária	974.000,00	1.335.000,00	2.309.000,00
08 244 0141	Promoção Social	235.000,00	235.000,00	
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	180.000,00		
08 244 0145	Associativismo	123.000,00	123.000,00	
08 244 0148	Proteção Social	822.000,00	1.686.000,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	21.000,00	21.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	0,00	30.000,00	
08 244 0604	Suporte Alimentar	25.000,00	25.000,00	
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	66.000,00	66.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	20.000,00	20.000,00	
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	20.000,00		
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	26.000,00		
10	Saúde	14.600.498,58	2.965.001,42	17.565.500,00
10 122	Administração Geral	2.977.000,00	1.200.000,00	4.177.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00		
10 122 0007	Gestão Administrativa	3.679.000,00	100.000,00	
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	10.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	50.000,00	388.000,00	
10 244	Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	50.000,00		
10 301	Atenção Básica	5.358.198,58	1.008.301,42	6.366.500,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	60.000,00	60.000,00	
10 301 0033	Academia de Saúde	145.000,00	145.000,00	
10 301 0035	Saúde na Escola	8.821,43	8.821,43	
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	575.000,00	
10 301 0181	Assistência à Saúde Pública	1.008.301,42	2.613.678,57	
10 301 0182	Saúde da Família	2.219.000,00	2.219.000,00	
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	480.000,00		

- continua -

- continuação -

10 301 0186	Atenção Saúde Básica	641.000,00	0,00	265.000,00			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.413.800,00	644.700,00		6.058.500,00
10 302 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	260.000,00			
10 302 0145	Associativismo	120.000,00	0,00		120.000,00		
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	644.700,00	5.678.500,00				
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			26.000,00	70.000,00		96.000,00
10 303 0192	Assistência Familiar	70.000,00		96.000,00			
10 304	Vigilância Sanitária			85.000,00	0,00		85.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00			
10 305	Vigilância Epidemiológica			690.500,00	0,00		690.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico		0,00	690.500,00			
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00	42.000,00		42.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	42.000,00		42.000,00			

TOTAL				15.886.352,06	6.489.147,94		22.375.500,00
-------	--	--	--	---------------	--------------	--	---------------



Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.598.980,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.598.980,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.991.100,00	0,00	19.000,00
03	Secretaria de Administração	2.180.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	283.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	855.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	253.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.562.600,00	0,00	19.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	4.810.000,00	0,00
TOTAL		0,00	4.810.000,00	0,00



Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	30.348.689,60
11	Secretaria de Saúde	17.565.500,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	34.000,00	0,00
TOTAL		17.565.500,00	34.000,00	30.348.689,60

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	8.211.738,51
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	12.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	599.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00
TOTAL		599.000,00	24.000,00	8.211.738,51

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	535.000,00	37.000,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	225.000,00	0,00	0,00
TOTAL		225.000,00	535.000,00	37.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	617.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL		6.000,00	617.000,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	100.000,00	50.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	130.000,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	180.000,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	733.393,77	520.000,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	382.000,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	811.000,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		733.393,77	902.000,00	811.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	2.598.980,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.010.100,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.180.500,00
04	Secretaria da Fazenda	150.000,00	250.000,00	683.000,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	10.037.132,28
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	382.000,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	1.634.000,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	729.000,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	253.000,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	31.159.689,60
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.565.500,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	5.087.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>74.319.901,88</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	130.000,00
05 01. 15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.	85.000,00
05 01. 15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	500.000,00
05 01. 15 451 0285 1.004	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)	1.914.738,51
05 01. 17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento D água. Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d água.	160.000,00
05 01. 17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril. - Drenagem no Bairro Sol Nascente;	140.000,00
05 01. 26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	400.000,00
05 01. 26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas Garantir a Construção e a Recuperação de, Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D água.	120.000,00
07 01. 20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	80.000,00
07 01. 20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comércio Local	200.000,00
07 01. 23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.	50.000,00
08 01. 13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	70.000,00
08 01. 23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico,	130.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 12 812 0522 1.014	Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba. Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares	290.000,00
10 01. 27 812 0522 1.015	Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município. Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas	650.000,00
10 02. 12 361 0068 1.016	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	745.000,00
10 02. 12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	745.000,00
10 03. 12 361 0068 1.017	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal. FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação	2.010.000,00
11 02. 10 301 0068 1.018	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal. Construção e Melhoria de U. B. S. e Centro de Saúde da Família	575.000,00
11 02. 10 302 0068 1.019	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica e Centro de Saúde da Família, para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	260.000,00
12 01. 16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	260.000,00
12 02. 08 244 0148 1.021	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	130.000,00
12 02. 08 244 0148 1.021	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	130.000,00
12 02. 08 244 0148 1.022	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	582.000,00
12 02. 16 244 0136 1.023	Construção, Reforma e Ampliação Centros de Referência	160.000,00
	Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - , com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	160.000,00
	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência	95.000,00
	Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos. - Criação de Centro de convivência e apoio as crianças em situação de rua, violência e ou com seus direitos negligenciados;	95.000,00
	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	
	TOTAL	9.476.738,51
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	2.598.980,00
02 01. 04 122 0007 2.002	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte	761.000,00
02 01. 04 122 0007 2.003	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	21.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal	
	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu	

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0071 2.004	Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal	90.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município	57.000,00
02 02. 04 091 0042 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	165.100,00
02 02. 04 122 0006 2.007	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral	60.000,00
02 03. 04 122 0007 2.008	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional	837.000,00
02 03. 06 122 0102 2.009	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detraa. -Garantir a realização de Curso de Aperfeiçoamento para a Guarda Municipal - Emenda Aditiva n. 001/2022.	19.000,00
03 01. 04 122 0007 2.010	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades	1.936.000,00
03 01. 04 122 0007 2.011	Gestão Administrativa do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais	45.000,00
03 01. 04 122 0066 2.012	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios. Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,	13.000,00
03 01. 04 124 0065 2.013	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada; - Construção do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; - Reformulação e Atualização do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério;	30.000,00
03 02. 04 122 0007 2.014	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.	31.500,00
03 02. 04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.	125.000,00
03 02. 04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a	125.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 123 0007 2.016	Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas à Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	283.000,00
04 01. 28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	150.000,00
05 01. 15 122 0007 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs	4.281.000,00
05 01. 15 452 0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos	1.039.000,00
05 01. 15 452 0284 2.020	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.	262.000,00
05 01. 17 512 0320 2.021	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação	235.000,00
05 01. 18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.	17.000,00
05 01. 18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	20.000,00
05 01. 25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação. - Melhoria da Iluminação Pública nas comunidades rurais	733.393,77
06 01. 26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades	382.000,00
07 01. 04 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca	855.000,00
07 01. 14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim	12.000,00
07 01. 20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	18.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 605 0385 2.029	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município. Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura	15.000,00
07 01. 20 606 0345 2.030	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda Ações de Defesa Civil no Combate às Secas	25.000,00
07 01. 20 606 0381 2.031	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social. Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	210.000,00
07 01. 20 606 0402 2.032	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	9.000,00
07 01. 20 609 0345 2.033	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas Manutenção do Programa Garantia Safra	40.000,00
07 01. 20 609 0384 2.034	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual. Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	20.000,00
07 01. 22 661 0421 2.035	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento Programa de Atração Industrial	100.000,00
08 01. 13 122 0007 2.036	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura. Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo	301.000,00
08 01. 13 392 0007 2.037	Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização. Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura	10.000,00
08 01. 13 392 0241 2.038	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura Manutenção da Biblioteca Pública do Município	28.000,00
08 01. 13 392 0241 2.039	Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha. Programas e Projetos de Difusão Cultural	19.000,00
08 01. 13 392 0241 2.040	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão. Ações de Incremento da Cultura em Geral	35.000,00
08 01. 13 392 0243 2.041	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular	61.000,00
08 02. 13 122 0007 2.042	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura	45.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 13 392 0241 2.043	Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização. Repasso financeiro convenio Lei 537/2022 ACESPN	30.000,00
09 01. 04 122 0007 2.044	Assegurar recursos para repasse financeiro para a ACESPN, amparado na Lei n. 537/2022, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo. Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	18.000,00
09 01. 04 122 0007 2.045	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional	173.000,00
09 02. 04 122 0010 2.046	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos. Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria	24.000,00
09 02. 04 131 0072 2.047	Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente. Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município	38.000,00
10 01. 12 122 0007 2.048	Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	2.322.000,00
10 01. 12 125 0016 2.049	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação	11.000,00
10 01. 12 361 0229 2.050	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha. Atividades de Educação Complementar	9.000,00
10 01. 12 362 0221 2.051	Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme	20.000,00
10 01. 12 363 0223 2.052	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades Subsidio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante	43.000,00
10 01. 12 364 0221 2.053	Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019. Apoio a Estudantes Universitários	123.000,00
10 01. 27 812 0007 2.054	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte	14.000,00
10 01. 27 812 0521 2.055	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte Desenvolvimento do Desporto Amador	147.000,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 02. 12 361 0221 2.056	Comunidades e Povo em Geral Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	131.500,00
10 02. 12 361 0221 2.057	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D	12.000,00
10 02. 12 361 0226 2.058	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.	833.468,00
10 02. 12 361 0227 2.059	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	176.032,00
10 02. 12 361 0228 2.060	Manutenção do Programa P.D.D.E. Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.	26.000,00
10 02. 12 362 0226 2.061	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	185.000,00
10 02. 12 365 0221 2.062	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	80.869,80
10 02. 12 365 0226 2.063	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.	110.000,00
10 02. 12 365 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	87.804,20
10 02. 12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	56.826,00
10 02. 12 366 0221 2.066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	53.817,60
10 02. 12 366 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	2.182,40
10 02. 12 367 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	10.960,40
10 02. 12 367 0230 2.069	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de	60.039,60

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 03. 12 122 0007 2.070	Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Alguem Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	824.000,00
10 03. 12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	2.262.951,92
10 03. 12 361 0221 2.072	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D	48.000,00
10 03. 12 361 0222 2.073	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil	11.465.432,72
10 03. 12 361 0226 2.074	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	1.260.000,00
10 03. 12 365 0221 2.075	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	2.132.304,96
10 03. 12 365 0222 2.076	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	4.850.000,00
10 03. 12 366 0221 2.077	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	64.500,00
10 03. 12 366 0222 2.078	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	42.000,00
11 01. 10 122 0006 2.079	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.	100.000,00
11 01. 10 122 0007 2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência, em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	3.679.000,00
11 01. 10 122 0016 2.081	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.	10.000,00
11 01. 10 244 0142 2.082	Programa de Órtese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Órtese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.	50.000,00
11 01. 10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado	60.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 10 301 0181 2.084	no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus. Realização de Campanha de Saúde Pública	6.500,00
11 01. 10 302 0145 2.085	Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - C.E.O. e Policlínica - Especializar, Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	120.000,00
11 02. 10 122 0187 2.086	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(CO Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.	388.000,00
11 02. 10 301 0033 2.087	Implantação e Manutenção do Polo Acadêmico de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha	145.000,00
11 02. 10 301 0035 2.088	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Ações	8.821,43
11 02. 10 301 0181 2.089	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária a Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando as Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva	2.607.178,57
11 02. 10 301 0182 2.090	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.	2.195.000,00
11 02. 10 301 0182 2.091	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.	24.000,00
11 02. 10 301 0183 2.092	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.	480.000,00
11 02. 10 301 0186 2.093	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.	265.000,00
11 02. 10 302 0181 2.094	Celebração convênio c/ Assoc.Prot.Saúde Infância Camocim/Hosp.Dep.Murilo Agui Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.	292.500,00
11 02. 10 302 0181 2.095	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População	5.386.000,00
11 02. 10 303 0192 2.096	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado	70.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 10 303 0192 2.097	Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município. Manutenção do Programa de Assistência - Farmacêutica - QUALIFAR-SUS	26.000,00
11 02. 10 304 0185 2.098	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos. Ações de Vigilância Sanitária	85.000,00
11 02. 10 305 0187 2.099	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	195.500,00
11 02. 10 305 0187 2.100	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	495.000,00
11 02. 10 306 0234 2.101	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	42.000,00
12 01. 08 122 0007 2.102	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada. Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	1.437.000,00
12 01. 08 125 0143 2.103	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen Funcionamento do Conselho Tutelar	266.000,00
12 01. 08 244 0141 2.104	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente. Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social] População	75.000,00
12 01. 08 244 0141 2.105	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014	130.000,00
12 01. 08 244 0145 2.106	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social Apoio a Entidades Filantropicas	78.000,00
12 01. 08 244 0145 2.107	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo Assistência Jurídica Gratuita População Carente	15.000,00
12 01. 08 422 0016 2.108	Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim. Manutenção de Conselhos Vinculados	20.000,00
	Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.	

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 08 422 0142 2.109	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.	20.000,00
12 01. 08 422 0150 2.110	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial	14.000,00
12 01. 08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos	12.000,00
12 01. 11 244 0441 2.112	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	15.000,00
12 01. 11 333 0019 2.113	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	9.000,00
12 01. 11 333 0205 2.114	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude	10.000,00
12 01. 14 182 0142 2.115	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir às Ações de Resgate e Valorização da Cidadania	12.000,00
12 01. 19 126 0364 2.116	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet.	6.000,00
12 02. 08 122 0007 2.117	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social	95.000,00
12 02. 08 122 0141 2.118	Índice Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	9.000,00
12 02. 08 125 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	153.000,00
12 02. 08 243 0142 2.120	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil	28.000,00
12 02. 08 243 0142 2.121	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.	250.000,00
12 02. 08 243 0149 2.122	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 02. 08 244 0141 2.123	Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr Repasse Financeiro convenio LEI 536/2022 LAR FELIZ	30.000,00
12 02. 08 244 0142 2.124	Assegurar recursos para repasse financeiro do Programa Lar Feliz, amparado na Lei 536/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social	110.000,00
12 02. 08 244 0142 2.125	Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Programa "Vidas Preservadas" prevenção da automutilação e suicídio(LEI 544/20	70.000,00
12 02. 08 244 0145 2.126	Assegurar recursos para custeio das ações implementadas pela Lei 544/2022, Programa "Vidas Preservadas" que consiste na Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicidio no ambito do municipio de Frecheirinha Repasse financeiro convenio LEI 535/2022 PROJETO AGAPE	30.000,00
12 02. 08 244 0148 2.127	Assegurar recursos para fazer face a repasses do Projeto AGAPE, amparado na Lei 535/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	358.000,00
12 02. 08 244 0148 2.128	Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários,. Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	193.000,00
12 02. 08 244 0148 2.129	Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Craj, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de Manutenção do Programa BPC na Escola	3.000,00
12 02. 08 244 0148 2.130	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc. Gestão de Benefícios Eventuais	390.000,00
12 02. 08 244 0149 2.131	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais. Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial	21.000,00
12 02. 08 244 0152 2.132	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Realização das Conferências	9.000,00
12 02. 08 244 0153 2.133	Convocar a Conferencia e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação. Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social	30.000,00
12 02. 08 244 0604 2.134	Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social Suporte Alimentar de Família Carentes	25.000,00
12 03. 08 243 0066 2.135	Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas. Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes	11.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 03. 08 243 0142 2.136	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senaj, Seccop, SENAT e SENAR Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	12.000,00
12 03. 08 243 0143 2.137	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	6.000,00
12 03. 08 243 0143 2.138	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes	118.000,00
12 03. 08 243 0149 2.139	Gestão Administrativa do FMDCA Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente	45.000,00
	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	
	TOTAL	64.593.163,37
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	250.000,00
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	
	TOTAL	250.000,00
	TOTAL	74.319.901,88

Governo Municipal de Frecheirinha  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	51.944.401,88
Orçamento Seguridade social.....	22.375.500,00
TOTAL.....	74.319.901,88



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	761.000,00
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover				

- continua -

- continuação -

	de Forma Continuada as Microregiões, Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 1500000000	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	21.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	90.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	57.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				929.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0042 2.006	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.100,00
04 122 0006 2.007	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

60.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

225.100,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.008	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detraa, -Garantir a realização de Curso de Aperfeiçoamento para a Guarda Municipal - Emenda Aditiva n. 001/2022.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	34.785,67		
		Fonte 1752000000	15.214,33		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	837.000,00
06 122 0102 2.009	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 856.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.010	Gestão Administrativa do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.936.000,00
04 122 0007 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios. Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada; - Construção do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; - Reformulação e Atualização do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério;				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
04 124 0065 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos				

- continua -

- continuação -

	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.024.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.014	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno				
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.500,00
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

156.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0007 2.016	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.000,00
28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal				

- continua -



- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	250.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				683.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0007 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.281.000,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade				
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	45.000,00		
			45.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1708000000	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0285 1.004	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros				
	Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D'água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.874.738,51		
		Fonte 1500000000	1.133.412,68		
		Fonte 1701000000	200.000,00		
		Fonte 1749000000	541.325,83		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.914.738,51
15 452 0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.039.000,00
15 452 0284 2.020	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	262.000,00
17 512 0320 2.021	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação				

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento D'água				
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município				
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril. - Drenagem no Bairro Sol Nascente;				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária				
	Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1899000002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental				
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais				

- continua -

- continuação -

	de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 1899000002	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública			
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação. - Melhoria da Iluminação Pública nas comunidades rurais			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00	
		Fonte 1751000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00	
		Fonte 1751000000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 1751000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		493.393,77	
		Fonte 1500000000	450.000,00	
		Fonte 1751000000	43.393,77	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 1751000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1751000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	733.393,77
26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 1500000000	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
		Fonte 1701000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas			

- continua -



- continuação -

	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D água.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1750000000	42.000,00	
			42.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	78.000,00	
			78.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	120.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.037.132,28

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	382.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					382.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	230.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	855.000,00
14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo				

- continua -



- continuação -

	Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas			
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	80.000,00
20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras			
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 1500000000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	18.000,00
20 605 0385 2.029	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura			

- continua -

- continuação -

	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
20 606 0345 2.030	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas, Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.			
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
20 606 0381 2.031	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 1500000000	35.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00	
		Fonte 1500000000	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00	
		Fonte 1500000000	45.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00	
		Fonte 1500000000	35.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
20 606 0402 2.032	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
20 609 0345 2.033	Manutenção do Programa Garantia Safra				
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 609 0384 2.034	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e				

- continua -



- continuação -

	Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
22 661 0421 2.035	Programa de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.634.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.036	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.000,00
13 392 0007 2.037	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com				

- continua -

- continuação -

	Entidades Diversas para o Fomento da Cultura			
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura			
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	70.000,00
13 392 0241 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública do Município			
	Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	28.000,00
13 392 0241 2.039	Programas e Projetos de Difusão Cultural			
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 1500000000	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	19.000,00
13 392 0241 2.040	Ações de Incremento da Cultura em Geral			
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas			

- continua -



- continuação -

	Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00
13 392 0243 2.041	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular			
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	61.000,00
23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística			
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00	
		Fonte 1700000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				654.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.042	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura				
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 392 0241 2.043	Repasso financeiro convenio Lei 537/2022 ACESPN				
	Assegurar recursos para repasse financeiro para a ACESPN, amparado na Lei n, 537/2022, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo.				
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>75.000,00</u>



ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucional

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.044	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas				
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
04 122 0007 2.045	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional				
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 191.000,00

---

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.046	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
04 131 0072 2.047	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

38.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

62.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.320.000,00		
		Fonte 1500000000	1.320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.480,00		
		Fonte 1500000000	6.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.400,00		
		Fonte 1500000000	32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.200,00		
		Fonte 1500000000	97.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.900,00		
		Fonte 1500000000	45.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		432.000,00		
		Fonte 1500000000	432.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.598.980,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.598.980,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1500100100	1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.335,15		
		Fonte 1500000000	4.335,15		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.664,85		
		Fonte 1500100100	15.664,85		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.322.000,00
12 125 0016 2.049	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 361 0229 2.050	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Eduacionais Que tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 362 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 363 0223 2.052	Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante				
	Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1500100100	28.000,00	28.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	15.000,00	15.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
12 364 0221 2.053	Apoio a Estudantes Universitários				
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1500100100	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500100100	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1571000000	100.000,00	50.000,00	
		Fonte 1576000000	50.000,00	50.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
12 812 0522 1.014	Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares				
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1569000000	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1569000000	200.000,00	50.000,00	
		Fonte 1573000000	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	40.000,00	40.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	290.000,00
27 812 0007 2.054	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte				
	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
27 812 0521 2.055	Desenvolvimento do Desporto Amador				
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
		Fonte 1569000000	42.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.000,00
27 812 0522 1.015	Construção e Reforma Ginasios e Praças Desportivas				
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	650.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.629.000,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1571000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1576000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		195.000,00		
		Fonte 1569000000	60.000,00		
		Fonte 1573000000	135.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	745.000,00
12 361 0221 2.056	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.500,00
12 361 0221 2.057	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
12 361 0226 2.058	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.939,12		
		Fonte 1500100100	84.939,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		688.528,88		
		Fonte 1550000000	507.528,88		
		Fonte 1553000000	181.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	833.468,00
12 361 0227 2.059	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		176.032,00		
		Fonte 1552000000	176.032,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	176.032,00
12 361 0228 2.060	Manutenção do Programa P.D.D.E. Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1551000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 362 0226 2.061	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1553000000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
12 365 0221 2.062	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.369,80		
		Fonte 1500100100	43.369,80		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.869,80
12 365 0226 2.063	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1553000000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 365 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		87.804,20		
		Fonte 1552000000	87.804,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.804,20
12 365 0227 2.065	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.826,00		
		Fonte 1552000000	56.826,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.826,00
12 366 0221 2.066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito				

- continua -

- continuação -

	Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.817,60	
		Fonte 1500100100	10.817,60	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	53.817,60
12 366 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.182,40	
		Fonte 1552000000	2.182,40	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.182,40
12 367 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.960,40	
		Fonte 1552000000	10.960,40	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.960,40
12 367 0230 2.069	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou			

- continua -

- continuação -

	Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.039,60	
		Fonte 1500100100	2.039,60	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	60.039,60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.571.500,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.079	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1632000000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 122 0007 2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	400.000,00 400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	1.200.000,00 1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	250.000,00 250.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500100200	50.000,00 50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	400.000,00 400.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	900.000,00 500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	400.000,00 3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	3.000,00 60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	60.000,00 5.000,00 5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.679.000,00
10 122 0016 2.081	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 244 0142 2.082	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
10 301 0181 2.084	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, às Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma				

- continua -

- continuação -

	Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 1500100200	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 1500100200	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.500,00	
		Fonte 1500100200	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.500,00
10 302 0145 2.085	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - C.E.O. e Policlínica - Especialidade em Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		120.000,00	
		Fonte 1500100200	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.025.500,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0187 2.086	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	35.000,00 5.000,00 10.000,00 20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	150.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	9.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	34.000,00 4.000,00 10.000,00 20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1602000000	50.000,00 50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1621000000	110.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	388.000,00
10 301 0033 2.087	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	15.000,00 15.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	Fonte 1500100200	4.000,00 4.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
			Fonte 1500100200	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500100200	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
			Fonte 1500100200	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
			Fonte 1500100200	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
10 301 0035 2.088		Programa Saúde na Escola				
		Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 1500100200	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.821,43		
			Fonte 1659000000	1.821,43		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1500100200	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 1500100200	2.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
			Fonte 1500100200	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.821,43
10 301 0068 1.018		Construção e Melhoria de U. B. S. e Centro de Saúde da Família				
		Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica e Centro de Saúde da Família, para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
			Fonte 1635000000	95.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
			Fonte 1601000000	200.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1601000000	100.000,00		
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		130.000,00		
			Fonte 1500100200	30.000,00		
			Fonte 1601000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	575.000,00
10 301 0181 2.089		Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde				
		Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária a Saúde Pública - Psf, Paqs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde				

- continua -

- continuação -

	Preventiva			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00	
		Fonte 1500000000	1.008.301,42	
		Fonte 1500100200	491.698,58	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 1500100200	100.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00	
		Fonte 1500100200	200.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.178,57	
		Fonte 1600000000	2.178,57	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00	
		Fonte 1500100200	300.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		400.000,00	
		Fonte 1500100200	400.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 1500100200	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.607.178,57
10 301 0182 2.090	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família			
	Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800.000,00	
		Fonte 1600000000	1.800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00	
		Fonte 1500100200	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.000,00	
		Fonte 1631000000	51.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		215.000,00	
		Fonte 1600000000	215.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	9.000,00		
			9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.195.000,00
10 301 0182 2.091	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
10 301 0183 2.092	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	190.000,00		
			190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	200.000,00		
			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	480.000,00
10 301 0186 2.093	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1621000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	265.000,00
10 302 0068 1.019	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1601000000	46.400,00		
		Fonte 1603000000	53.600,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
10 302 0181 2.094	Celebração convênio c/ Assoc.Prot.Saúde Infância Camocim/Hosp.Dep.Murilo Aguiar				
	Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.				
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		142.500,00		
		Fonte 1500100200	142.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	292.500,00
10 302 0181 2.095	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	644.700,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	255.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 1600000000	421.325,83		
		Fonte 1749000000	1.378.674,17		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1600000000	68.000,00		
		Fonte 1601000000	32.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.386.000,00
10 303 0192 2.096	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado				
	Assegurar recursos para atender a Programação				
	Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de				
	medicamentos pelo Estado, para distribuição nas				
	unidades de saúde do Município.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
10 303 0192 2.097	Manutenção do Programa de Assistência -				
	Farmacêutica - QUALIFAR-SUS				
	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema				
	Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e				
	Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	26.000,00
10 304 0185 2.098	Ações de Vigilância Sanitária				
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
10 305 0187 2.099	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.500,00
10 305 0187 2.100	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.000,00
10 306 0234 2.101	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.540.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.102	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.437.000,00
08 125 0143 2.103	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	266.000,00
08 244 0141 2.104	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População				
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
08 244 0141 2.105	Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014 Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000	130.000,00	130.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
08 244 0145 2.106	Apoio a Entidades Filantrópicas Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo			
3.3.50.41.00	Contribuições Fonte 1500000000	60.000,00	60.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	8.000,00	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	78.000,00
08 244 0145 2.107	Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	6.000,00	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 422 0016 2.108	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.			
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 1500000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	1.000,00	1.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 422 0142 2.109	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos				
	Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 422 0150 2.110	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.000,00
08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher				
	Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos				

- continua -



- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
11 244 0441 2.112	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
11 333 0019 2.113	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 333 0205 2.114	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devenete para a				

- continua -

- continuação -

	Juventude				
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	10.000,00
14 182 0142 2.115	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
	Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00	
		Fonte 1500000000		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	12.000,00
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00	
		Fonte 1500000000		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			70.000,00	
		Fonte 1500000000		21.500,00	
		Fonte 1665000002		48.500,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			30.000,00	
		Fonte 1701000000		30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	130.000,00
19 126 0364 2.116	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital				
	Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levár a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>2.249.000,00</u>



Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.117	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
08 122 0141 2.118	Índice Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
08 125 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	153.000,00
08 243 0142 2.120	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 243 0142 2.121	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo A Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1749000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1749000000		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		3.146,52		
	Fonte 1660000000		6.853,48		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
08 243 0149 2.122	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1665000001		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0141 2.123	Repasso Financeiro convenio LEI 536/2022 LAR FELIZ Assegurar recursos para repasse financeiro do Programa Lar Feliz, amparado na Lei 536/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.				

- continua -



- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
08 244 0142 2.124	Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social				
	Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social,				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
08 244 0142 2.125	Programa "Vidas Preservadas" prevenção da automutilação e suicídio(LEI 544/2022				
	Assegurar recursos para custeio das ações implementadas pela Lei 544/2022, Programa "Vidas Preservadas" que consiste na Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Frecheirinha				
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
08 244 0145 2.126	Repasse financeiro convenio LEI 535/2022 PROJETO AGAPE				

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos para fazer face a repasses do Projeto AGAPE, amparado na Lei 535/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.			
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
08 244 0148 1.021	Construção, Reforma e Ampliação Centros de Referência			
	Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - , com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00	
		Fonte 1665000002	42.000,00	
		Fonte 1701000000	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00	
		Fonte 1500000000	70.000,00	
		Fonte 1665000002	50.000,00	
		Fonte 1700000000	290.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00	
		Fonte 1660000000	40.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		70.000,00	
		Fonte 1500000000	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	582.000,00
08 244 0148 1.022	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência			
	Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos. - Criação de Centro de convivência e apoio as crianças em situação de rua, violência e ou com seus direitos negligenciados;			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	160.000,00
08 244 0148 2.127	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
	Prevenir situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vinculos Familiares e Comunitários..			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1749000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1665000002	10.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	358.000,00
08 244 0148 2.128	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF				
	Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Craf, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	193.000,00
08 244 0148 2.129	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0148 2.130	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		390.000,00		
		Fonte 1500000000	370.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	390.000,00
08 244 0149 2.131	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 0152 2.132	Realização das Conferências				
	Convoçar a Conferencia e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 244 0153 2.133	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social				
	Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orcamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0604 2.134	Suporte Alimentar de Família Carentes				
	Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
16 244 0136 1.023	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	das Ações de Saneamento Básico		2.000,00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1704000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	93.000,00		
			93.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.646.000,00

---



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.070	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Asségurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000	200.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	350.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1540000000	200.000,00		
			200.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	824.000,00
12 361 0068 1.017	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.700.000,00		
		Fonte 1540000000	1.080.000,00		
		Fonte 1542000000	620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.010.000,00
12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1543000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
		Fonte 1543000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1543000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1543000000	50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		355.951,92		
		Fonte 1541000000	355.951,92		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		260.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.262.951,92
12 361 0221 2.072	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb				
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	48.000,00
12 361 0222 2.073	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.400.000,00		
		Fonte 1540107000	1.200.000,00		
		Fonte 1541107000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.065.432,72		
		Fonte 1540107000	6.578.000,00		
		Fonte 1541107000	1.487.432,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.465.432,72
12 361 0226 2.074	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1543000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.260.000,00
12 365 0221 2.075	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1542000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1542000000	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1543000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		199.304,96		
		Fonte 1540000000	173.500,00		
		Fonte 1542000000	25.804,96		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.132.304,96
12 365 0222 2.076	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério				
	Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 1541107000	709.788,44		
		Fonte 1542107000	2.290.211,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		850.000,00		
		Fonte 1542107000	850.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.850.000,00
12 366 0221 2.077	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1540000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1540000000	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.500,00
12 366 0222 2.078	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1540107000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1540107000	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					24.959.189,60

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0066 2.135	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes				
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 243 0142 2.136	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1665000002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1665000002	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 243 0143 2.137	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 243 0143 2.138	Gestão Administrativa do FMDCA				
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das				
	Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
08 243 0149 2.139	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento				
	de Dependências				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao				
	Combate do Uso de Drogas				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192.000,00